

A TA Nº 47/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de agosto de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 46/2004, com a ausência dos vereadores Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 26/2004, datado de 6 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Alessandro Junior de Oliveira, Fiscal de Edificações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 814/2004, datado de 3 de agosto de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofícios datados de 29 de julho de 2004, assinados pela senhora Márcia Aparecida do Amaral, Respondendo pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município; ofício nº 118/2004, datado de 23 de julho de 2003, assinado pelo senhor Marcos Chagas Gomes, Coordenador Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal e Assistência Social de Pato Branco, Paraná, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referentes ao Programa Sentinela, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo município e aprovado pelo Ministério. Telegrama circular nº 49/204, enviado em 6 de agosto de 2004, pelo senhor Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, convidando para a solenidade de lançamento do programa "Força Verde", integração entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e o Terceiro Batalhão de Polícia Florestal - BPFLO, que se realizará no dia 10 de agosto de 2004, às 11 horas no Hangar do Governo do Estado, Aeroporto de Bacacheri. Convite enviado pela presidente da APAE de Pato Branco, Anne Eloise de Lima, o Senador Flávio Arns e o Prefeito Municipal, Clóvis Santo Padoan, para a inauguração do Centro de Educação

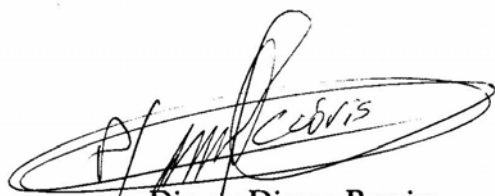
Profissional da APAE no dia 19 de agosto de 2004, as 9 horas e 30 minutos. Na sequência, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de lombada ou instalação de redutores de velocidade na Rua Marcos Penso, em frente à Escola Municipal Lions Clube, no Bairro Vila Esperança. Segundo moradores, alguns motoristas trafegam em alta velocidade por aquela via pública, podendo causar acidentes vitimando as crianças que freqüentam a escola. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que providencie, através do departamento competente, a construção de um banheiro nas dependências da Creche Municipal Criança Feliz, localizada na Rua Industrial, 170, Bairro Industrial. Referida creche atende grande número de crianças e conta com apenas um banheiro, o qual é utilizado pelos professores, funcionários e crianças, sendo necessário a construção de mais um banheiro, com brevidade, para atender a todas as pessoas que fazem parte daquele centro de educação infantil. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a abertura da Rua Napoleão C. Lobos, esquina com a Rua Alcides Tartari, no Bairro Pinheirinho. A abertura da rua visa proporcionar condições aos moradores do Bairro Pinheirinho, em especial os proprietários de um terreno e de uma residência, os quais estão sem acesso as suas propriedades. Do vereador Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Defesa do Cidadão, para o projeto de lei nº 54/2004, que institui campanha de prevenção à gravidez precoce, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, e à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Celita Maria da Silva Buzetti, solicitando informar esta Casa de Leis, se as mesmas possuem estrutura técnica e de pessoal para executarem em sua plenitude os objetivos propugnados no referido projeto de lei, conforme cópia anexa. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 72/2004, de autoria do vereador Clóvis Gresele – PP, que dispõe sobre as vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias públicas municipais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que se manifeste tecnicamente a respeito do referido projeto de lei, conforme cópia anexa. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, tome providências no sentido de atender reivindicações dos empresários e trabalhadores do Parque Industrial Teóphilo Petrycoski, visando o bem empresarial e social da população pato-branquense, as

quais sejam: construir um ponto de ônibus maior e fechado, inclusive nas laterais, para abrigar todos os trabalhadores que utilizam o transporte coletivo; arrumar o asfalto das ruas do Parque Industrial, o qual encontra-se danificado devido ao peso dos caminhões que fazem carga e descarga nas indústrias; colocar placas com o nome e localização das indústrias existentes no parque, facilitando o acesso de clientes e fornecedores; melhorar a iluminação pública, facilitando o acesso aos trabalhadores do período noturno. Referidas melhorias vem de encontro aos anseios da comunidade de empresários e trabalhadores do Parque Industrial, que aguardam para breve a execução das mesmas. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, e ao Senhor Rogério Wallbach Tizzot, Diretor Geral do DER - Departamento de Estradas de Rodagem (Avenida Iguazu, 420, Cep 80230-902 - Curitiba - PR), solicitando informar sobre a provável construção de um viaduto junto ao Trevo do Patinho, no município de Pato Branco. Nossa preocupação é com relação ao obelisco existente no trevo, se com a construção do viaduto o mesmo será mantido, ou se vai ser colocado em outro local. O vereador signatário necessita das informações para que possa repassá-las aos membros do Lions Clube de Pato Branco, os quais gostariam que o obelisco permanecesse no referido Trevo. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que tome as providências necessárias no sentido de incluir o mesmo em uma das comissões permanentes, para que possa examinar matéria e emitir parecer aos projetos que tramitam por esta Casa de Leis. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva – PL (Relator); Enio Ruaro – PL (Membro); Leonir José Favin – PMDB (Membro); Valmir Tasca – PFL (Membro), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde (Rua Paraná, 340, Pato Branco – PR), solicitando enviar a esta Casa de Leis, relatório circunstanciado referente a pagamento de diárias do pessoal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de 2001 até a presente data, contendo o nome do servidor, data e motivo da viagem. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, juntamente com os vereadores Enio Ruaro e Clóvis Gresele, da Bancada do PP, requerem seja oficiado ao Senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Ensino, sugerindo ao mesmo para que realize reuniões com os diretores das escolas públicas estaduais de nossa cidade, no sentido de que providenciem a colocação de cones nos espaços reservados para estacionamento de veículos do transporte de estudantes, defronte os estabelecimentos de ensino de nossa cidade. A solicitação se faz levando-se em consideração a existência da lei municipal nº 2.261, de 30 de junho de 2003, de autoria dos vereadores Leonir José Favin –

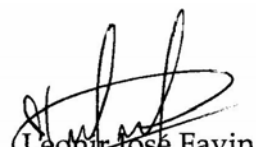
PMDB e Vilson Dala Costa – PMDB, que institui locais de estacionamento defronte aos estabelecimentos de ensino destinado aos veículos de transporte escolar, conforme cópia anexa. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Julinho Tônus, Diretor Presidente da Coopertradição – Cooperativa Agropecuária Tradição (PR 469, Km 02, Núcleo Bom Retiro, Fone 220-2000), parabenizando pela assinatura do contrato com a Prefeitura Municipal de Pato Branco, para cessão de placas verticais para sinalização viária nas estradas rurais. Ao todo são 109 placas que foram confeccionadas de acordo com as normas de trânsito, no tamanho, cores e letras fornecidas pelo Departamento de Obras e Setor de Sinalização Viária da Prefeitura Municipal, nas quais será inserida propaganda de divulgação padronizada da Coopertradição. Parabéns pela iniciativa. Com certeza esta é uma medida que beneficiará todos os pato-branquenses, que terão maior facilidade para encontrar endereços e localidades interioranas, desconhecidas até então. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Marli Dallolmo, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando que providencie a canalização de água tratada para os moradores residentes na Pedreira Municipal. Solicita ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de uma torneira comunitária na Pedreira Municipal, proporcionando as mínimas condições de conforto aos moradores, enquanto não é feita a canalização de água tratada. Solicita também que o Executivo Municipal providencie o conserto na rua principal da Pedreira, a qual encontra-se totalmente esburacada, causando transtornos aos motoristas dos supermercados e outros estabelecimentos comerciais, que encontram dificuldades para fazer a entrega das mercadorias. O pedido é formulado pelo presidente da comunidade, Senhor Adelino de Andrade, que está preocupado com a situação dos moradores da Pedreira Municipal, os quais estão vivendo sem as mínimas condições básicas, causando transtornos e falta de higiene. Rejeitado por 10 (dez) votos contra e 01 (uma) ausência o requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que requer seja oficiado a imprensa local e regional, solicitando divulgar o texto anexo, intitulado “Em Pato Branco a Saúde está Doente”, de autoria do vereador signatário. Votaram contra, os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP,

Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Os vereadores Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV e Silvio Hasse - PDT se pronunciaram representando a liderança de seus respectivos partidos. Dando continuidade, foi suprimido por unanimidade, o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 74/2004, mensagem nº 29/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóvel à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Aprovado em votação única, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de junho de 2004. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais se pronunciarem., sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de agosto de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário